

DATA DA LEITURA:		18/12/2024		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS - SE								
CODIGO		ID: 5657		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO		.		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – FMS								
ABERTURA		31/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS								
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA		30 Dias								
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		5.15.22. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		<a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>								
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
13.6.	CONTRATO SOCIAL	X							AFE COMUM LABORATORIO					
13.6.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X							AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
13.6.	CNH – DOS SÓCIOS	X							AFE CORRELATO LABORATORIO					
13.14.	CNPJ. Cod: 6	X							AMOSTRAS					
13.16.	FGTS	X							BOAS PRATICAS DE FABRI.					
13.15.	INSS	X							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
13.15.	CERT. FEDERAL	X					4.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
13.19.	CERT. ESTADUAL	X					4.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
13.19.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
13.19.	CERT. MUNICIPAL	X							REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL					
13.18.	CIM	X					ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X			
13.18.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					4.1. - C)		INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
13.17.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X							PROTOCOLO ( )					
	MTE – INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO						4.1.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
	CERT. CONTADOR CRC								Nº DO ITEM NO REGISTRO					
13.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO								VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1					X
13.22.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL								BULA					
13.22.3.	AFE COMUM - ANVISA	X												
13.22.3.	AFE COMUM - DOU	X												
13.22.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X							PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
13.22.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X							NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS - SE					X
	AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
13.22.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							4.1. Para aceitabilidade da proposta, o(a) licitante que ofertou o menor preço deverá formular e encaminhar, após o término da etapa de lances, sua proposta por escrito, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital, e conter, ainda, os seguintes dados: a) PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESENTA) DIAS, a contar da data marcada para a abertura da presente licitação. Em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo citado nesta alínea; b) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL PARA O OBJETO LICITADO, fixo e irrevogável, limitado a 02 (duas) casas decimais, numérico e por extenso, expresso em moeda nacional;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X												
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA								5.9. A disputa ocorrerá pelo valor TOTAL POR ITEM. 5.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 5.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 5.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo igual ou superior aos valores definidos e especificados na tabela de itens do Termo de Referência deste Edital. 5.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO								7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR								Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
13.20.	CERTIDÃO DO ICMS	X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
13.22.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.22.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO									CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP									DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ													
	CERTIDÃO DO TCU													
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.6.1. contiver vícios insanáveis; 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	BOMBEIROS									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS													
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X							10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: (e-mail) <a href="mailto:licitacao@simaoeias.se.gov.br">licitacao@simaoeias.se.gov.br</a> ; (sistema eletrônico) <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> ou ainda por meio físico protocolando no setor de licitações e contratos situada à Rua Presidente Vargas, 129, centro, SIMÃO DIAS. (SE).					
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS - SE	X							RECEB. NOME: _____	EM: _____				